

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4160/92
de 27 de fevereiro de 1992

v.º 861 de 09/03/1992

Denomina Rua DOUTOR VICENTE DE
FINIS NETO a Rua "1" do lotea-
mento Altos do Esplanada.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
quinte lei:

Art. 1º - Fica denominada DOUTOR VICENTE DE
FINIS NETO A Rua "1" do loteamento Altos do Esplanada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de fevereiro de 1992.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de feve-
reiro de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Pedro Celestino Bala)